

DECRETO N° 072/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 015/2022, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022 e complementares;

CONSIDERANDO que conforme o mencionado Decreto, o Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 15 de fevereiro de 2024 (02 anos a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 16 de fevereiro de 2022 – DIOJATEÍ nº 1194);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 16 de fevereiro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 015/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal